

LEI Nº 2.363, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

DENOMINA VIA PÚBLICA DE “JOSÉ RAFAEL FERREIRA GUIMARÃES”

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A via pública que se inicia na Rua Sem Saída e finaliza-se na Rua B, Bairro São Sebastião (Estiva), passa a denominar-se Rua “José Rafael Ferreira Guimarães”.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cemig, Copasa, Companhias Telefônicas, Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 30 de Abril de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ COTA

Prefeito Municipal